

Testemunho João Fernandes, Presidente da Região Turismo do Algarve

Regulamentação das Profissões de Informação Turística, no âmbito [da petição pública](#) promovida pela associação Agigarve.

O Turismo do Algarve é uma das entidades signatárias da petição pública “Regulamentação das Profissões de Informação Turística” promovida pela Associação Agigarve por existir o mesmo entendimento quanto à importância dos profissionais desta área, nomeadamente os guias-interpretres, e, como tal, a necessidade de terem um enquadramento legal.

É uma profissão com um contributo muito valioso para o desenvolvimento do turismo nacional junto de mercados estrangeiros estratégicos. Esse contributo é ainda mais expressivo perante o atual momento, em que se assiste à revitalização do setor turístico com a intensificação dos visitantes de diferentes origens em Portugal, o que, conseqüentemente, gera impactos positivos significativos ao nível social e da economia nacional.

Conhecemos, em particular, o trabalho que é promovido pelos guias-intérpretes no Algarve, região que conta com um total de 65 profissionais, e reconhecemos que são fundamentais, pois ajudam a promover a notoriedade da região e dinamizam a oferta turística local, ao longo de todo o ano. Neste contexto, é de mencionar que são estes profissionais, dotados de conhecimento profundo sobre a realidade e as histórias locais - que muitas vezes não se encontram nos roteiros -, que desempenham um papel único no acompanhamento em proximidade dos turistas estrangeiros, que procuram cada vez mais as experiências autênticas nos destinos.

Como tal, sendo a informação turística um fator de diferenciação na relação com os atuais e potenciais turistas estrangeiros, o conhecimento, mas também a experiência e, sobretudo, a qualificação dos guias-intérpretes revelam-se essenciais. Existe, portanto, no nosso entendimento, um ciclo de oportunidades para o desenvolvimento desta atividade.

É, pelo exposto, que o Turismo do Algarve defende a existência de regulamentação para o devido exercício desta profissão e acompanha a petição remetida pela Associação Agigarve, que considera que os Profissionais de Informação Turística, nomeadamente os Guias-Intérpretes, devem estar enquadrados dentro do determinado pelo artigo 3.º, alínea f) - «Profissão regulamentada», a profissão cujo acesso, o exercício ou uma das modalidades de exercício dependem direta ou indiretamente do cumprimento de requisitos profissionais, constituindo, nomeadamente, uma modalidade de exercício o uso de um título profissional limitado aos detentores de uma determinada qualificação profissional.